



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 109/2017

Monte Santo de Minas, 24 de março de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati para que seja reaberto o PROCON Municipal, órgão esse que irá novamente defender os direitos do consumidor do município.

JUSTIFICATIVA

O Centro do PROCON no município é destinado a promover e implementar as ações direcionadas à formação da política do sistema municipal de proteção, orientação, defender e orientar os consumidores sobre seus direitos e deveres. E é preciso a sua reabertura para beneficiar os nossos municípios.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora